

RESULTADO PRELIMINAR

Referência: Resolução 47/2025 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos, designada pela Resolução nº 41/2025, de acordo com os critérios estipulados nas Resoluções 45 e 46/2025, analisou e avaliou e apresenta os projetos aprovados:

Projeto	Proponente	Pontuação
Integrar	Centro de Referência Especializado de Assistência social - CREAS	50
FLORES-SER	Fundação Municipal Crê-Ser (Núcleos Comunitários)	35 (aprovado com ressalvas)
Caminhos para a Autonomia	Fundação Municipal Crê-Ser (Acolhimento Institucional)	47
Jogos Estudantis e Olimpíada da Criança	Secretaria Municipal de Esportes	51
Olhares Jovens- Formação em Fotografia para Adolescentes	CRAS Bem Viver	50
Prazo de recurso quanto ao resultado preliminar será de 20 a 24 de outubro 2025.		

João Monlevade, 16 de outubro de 2025

Júlia Lima Linhares Assis

Ariana Aparecida Oliveira dos Santos

Eduarda Canazart Valadares

Iula Leci Pereira

Geraldo Miguel de Souza

Jamili Correia Souza Albano

Carla Maria de Abreu

Ruth Luiza de Oliveira Pinto Brandão